

## **PORTARIA SEMAD Nº 56, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o recebimento do OFICIO SEMSEP Nº 959/2020

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 8, Rosemary Knetsiki, matricula nº 4739 e Jonas Sousa Feitosa, matrícula nº 3901, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2021

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



xWgWbpeWuC



xWgWbpeWuO

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
---

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: xWgWbpeWuO



xWgWbpeWuO